

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA - CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 002/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.08.10.0050

**AVISO DO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – PROC.  
ADMIN. MC/RN Nº 2022.08.10.0050**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, por meio do seu Presidente, **torna público** aos interessados, especialmente à única empresa participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.08.10.0050**, que a empresa **AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 34.409.761/0001-13)** atendeu e cumpriu a diligência determinada, **nos termos do § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93**, juntando aos autos a justificativa do atendimento parcial da diligência.

Diante de tais circunstâncias que sejam remetidos os autos ao Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional para emissão de parecer.

Ato contínuo, após exarado o competente parecer, retornem os autos para emissão de decisão de apreciação do julgamento das propostas técnicas.

Por último, os autos do presente certame encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor do documento no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1260>.

Este aviso, bem como a decisão de julgamento da proposta técnica serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 21 de outubro de 2022.

**WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador:975125C0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2022. Edição 2892  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>